

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

1. OBJETO

“16º Pregão Week” - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, que ocorrerá nas datas de 03 a 07 de outubro de 2022, no formato híbrido, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021 a 2026.

2.1 – Projeto: 1.2. - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA 1ª E 2ª INSTÂNCIAS DE ACORDO COM A MATRIZ DE COMPETÊNCIAS”.

2.1.1 – Objetivo: Implementar a gestão estratégica de pessoas de forma efetiva, com foco no desenvolvimento das competências orientadas à capacitação do negócio, buscando a valorização da carreira, melhoria no desempenho, atração, retenção, saúde e bem estar de Magistrados, Servidores e Colaboradores.

2.1.2 – Benefícios: Fortalecimento do tripé de sustentação (a liderança, o conhecimento técnico sobre a metodologia e o conhecimento técnico da área específica); Aprimoramento do conhecimento técnico e gerencial dos servidores e magistrados do Poder Judiciário; aplicação dos recursos de capacitação alinhados à estratégia do PJMT.

3. JUSTIFICATIVA

A busca por conhecimento e capacitação na Administração Pública tem sido constante, principalmente por agentes que atuam na área de Licitações, como os pregoeiros e equipe de apoio.

Com o reconhecimento e a satisfação de realizar o maior evento de capacitação em Pregão do país, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, o Instituto Negócios Públicos preparou uma semana de estudos avançados sobre o tema.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

Com profissionais renomados e preparados, esta semana trará de forma dinâmica e aprofundada, a informação, o conhecimento, a ciência doutrinária e jurisprudencial mais diligente e atual sobre o Pregão e seus principais entendimentos.

O “16º Pregão Week” tem como escopo a capacitação em prol do melhoramento das atividades públicas para tomar as decisões mais importantes com clareza, responsabilidade e transparência.

É salutar que o aperfeiçoamento e aprimoramento profissional, sobretudo no âmbito do serviço público, devem ser tratados como matéria prioritária, uma vez que a capacitação dos servidores resulta em uma contraprestação eficiente e de maior qualidade à sociedade.

A formação de cidadãos e profissionais responsáveis tem origem no processo educacional. Ao longo do tempo, o indivíduo segue suas aspirações profissionais e, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante.

À Administração Pública, em razão da sua natureza, cumpre observar a relevância do desempenho de suas atribuições de maneira satisfatória e, acima de tudo, prezando pela qualidade. Em assim sendo, considerando que o servidor público é sua materialização, o indivíduo que pela força de seu trabalho, movimenta a máquina pública, a capacitação deve ser contínua.

Nota-se, ainda, que tal capacitação também contribui para a formação técnica dos agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

E, tal obrigação se mostra de forma abrangente com as inovações contidas na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que em seu artigo 173, prevê:

“Art. 173. Os tribunais de contas deverão, por meio de suas escolas de contas, promover eventos de capacitação para os servidores efetivos e empregados públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, incluídos cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas”.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
---------------------------------	---	---

A capacitação, também, tem destaque no Decreto 10.024/2019, cujo o § 3º do artigo 16 prevê:

§ 3º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho afirma que **“o agente que não está técnica, científica e profissionalmente habilitado para emitir juízo acerca de certo assunto não pode integrar comissão de licitação que tenha atribuição de apreciar propostas naquela área”**¹.

Ainda em relação à importância da capacitação dos agentes de compras públicas, o Tribunal de Contas da União, por meio do Processo 015.237/2005-9, decidiu:

(...) adote medidas com vistas à capacitação de servidores para exercer atribuições relacionadas à condução dos processos de licitação da unidade, dotando-lhes do instrumental necessário que lhes permitam confeccionar os editais, de modo que se desencadeie o processo pertinente à contratação de serviços de telefone com observância da Lei 8.666/93.

Do mesmo modo, o TCU, por meio do processo TC 010.029/2005-3, orientou que:

(...) invista em treinamento dos servidores que lidam com as licitações, de forma a evitar as falhas apuradas no relatório de auditoria da CGH, como por exemplo abertura de propostas sem transcurso do prazo legal para recursos contra o julgamento da fase de habilitação, em desrespeito ao art. 43, inc. III, da Lei 8.666/93.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005. p. 479.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

Desta forma, visando colaborar com o desenvolvimento das compras públicas no Brasil, a NP Eventos, empresa pertencente ao Grupo Negócios Públicos que há quase 20 anos é reconhecido pela solidez e qualidade dos seus serviços, colecionando em sua história a realização de grandes eventos, congressos, cursos e treinamentos direcionados ao aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos atuantes na área de licitações e gestão de contratos desenvolvidos pela Administração Pública, realiza anualmente o **“Pregão Week” - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão.**

Referido evento, atualmente em sua 16ª edição, visa, por meio de temas atuais, professores experientes e renomados, propiciar a qualificação dos servidores públicos que atuam nas licitações públicas. A semana trará de forma dinâmica e aprofundada, a informação, o conhecimento, a ciência doutrinária e jurisprudencial mais diligente e atual sobre o Pregão e seus principais entendimentos.

Assim, se a necessidade de capacitação é, inclusive, obrigatoriedade prevista em lei, cabe aos servidores buscar ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional. Ademais, é compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação dos seus gestores.

Além da excelência em conteúdo, o evento conta com metodologia e material de apoio exclusivos, os quais, aliados ao uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Com o aumento da percepção da relevância das licitações no âmbito do Poder Judiciário e as alterações legislativas referentes às aquisições e contratações públicas, bem como com a necessidade de atualização constante e troca de experiências, é premente a necessidade de capacitação dos servidores deste Sodalício.

Assim, possibilita-se a análise do regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica na Nova Lei de Licitações, o evento

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

foi estruturado em cinco pilares básicos: **normatização, responsabilidade, estrutura procedimental, assessoramento e controle**. Trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos compradores públicos e a perspectiva de análise dos órgãos de controle acerca dos atos praticados no pregão.

Para tanto, neste evento de tão grande envergadura indicamos a participação dos seguintes servidores:

1. **João Flávio Bianchini Bertin**, Assessor de Redação e Debates, designado pregoeiro, matrícula 36369;
2. **Delson Vergílio da Silva**, Técnico Judiciário - Pregoeiro Oficial, matrícula 8176;
3. **Valdinei Tadaieski**, Assessor Técnico de Projetos de Acórdão - Pregoeiro Oficial, matrícula 9010;
4. **Marcelo Miranda Rey de Figueiredo**, Analista Judiciário, equipe de apoio de pregoeiro, matrícula 35697;
5. **Teresinha Isabel Bombazaro**, Técnico Judiciário – Gestora Administrativa 3, matrícula 6295.

4.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Difundir, atualizar e abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação – potencializados pelo advento da Nova Lei de Licitações –, as palestras e oficinas oportunizarão ao público uma visão balizada e coerente, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua vida profissional.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

5. PÚBLICO ALVO

Pregoeiros e equipes de apoio, presidentes e membros de comissões de licitação, assessores jurídicos, ordenadores de despesa, fiscais e gestores de contrato, autoridades superiores, servidores integrantes do controle interno e de tribunais de contas e agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de licitações e contratos administrativos.

6. CARGA HORÁRIA

30 (trinta) horas.

7. LOCAL DO EVENTO

O Evento terá formato HÍBRIDO.

PRESENCIAL: Hotel Mabu Thermas Grand Resort – Telefone (reservas): 4020-4100 / 0800-41-7040. Avenida das Cataratas, 3175 – Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR.

<http://www.hoteismabu.com.br/>.

ONLINE 100% AO VIVO. O evento será transmitido online para todo Brasil, por meio da plataforma de streaming Zoom.

8. PALESTRANTES CONVIDADOS

A descrição das qualificações dos palestrantes segue junto com a proposta/conteúdo programático.

- Victor Amorim {Coordenação técnica} (Doutorando em Direito do Estado);
- Anderson Pedra (Procurador do Estado do Espírito Santo);
- Jamil Manasfi (Especialista em Licitações e Contratos);

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

- Marcus Alcântara (Servidor Público Federal TRT/SE);
- Joel Menezes Niebuhr (Doutor em Direito Administrativo);
- Dawison Barcelos (Membro da Consultoria Jurídica do TCU);
- Paulo Teixeira (Especialista em Direito Público);
- Benjamin Zymmler (Ministro do Tribunal de Contas da União);
- Tatiana Camarão (Mestre em Direito Administrativo);
- Marcos Nóbrega (Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
- Christianne Stroppa (Doutora e Mestra em Direito Administrativo);
- Felipe Boselli (Doutor em Direito do Estado);
- Viviane Mafissoni (Especialista em Direito Público);
- Flaviana Paim (Especialista em Licitações e Contratos Administrativos);
- Raquel Carvalho (Mestre em Direito Administrativo);
- Michelle Marry (Advogada da União);
- Eduardo Guimarães (Mestre em Administração Pública);

9. PAGAMENTO

O pagamento/empenho da inscrição deverá ser efetuado em nome do **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 10.498.974/0002-81, IE - Isenta, estabelecida na Av. José Maria de Brito, 1707 - Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.864-320, devendo o pagamento ser efetuado através da seguinte conta: **Banco do Brasil**: Ag.: 1622-5 / CC: 20.504-4.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
---------------------------------	---	---

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Conteúdo Programático segue Anexo.

11. INVESTIMENTO

O valor por participante no formato **PRESENCIAL** será de **R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, sendo que quatro participantes pagantes, incide no valor total de **R\$ 19.940,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais)**.

Estão inclusos neste valor: • Livro Digital ou Impresso “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares” • Apostila digital com conteúdo exclusivo do evento • Certificado Geral com carga horária de 30 horas será disponibilizado através da nossa plataforma: www.npevents.com.br.

*Conteúdo disponível na plataforma NP events; •Participação do Grupo Exclusivo do Telegram; • Entrevistas na Ilha 16ºPregão Week; • Ilha 16ºPW - Cobertura oficial com: Pré-Evento, Depoimentos dos Participantes e Professores; • Certificado de Participação; • Acesso ao evento pela modalidade Online 100% ao vivo; • Transmissão e cobertura do evento presencial em estúdio exclusivo aos participantes online; • Networking Digital; • Oficinas Online 100% Ao Vivo; • Livro de Legislação Digital.

11.1. Proposta referente a 4 (quatro) Inscrições Pagantes e 1 (uma) Cortesia

11.2. TABELA DOS VALORES A SEREM INVESTIDOS NO FORMATO PRESENCIAL

Servidor	Inscrição
Delson Vergilio da Silva , Técnico Judiciário - Pregoeiro Oficial, matricula 8176	R\$ 4.985,00
Valdinei Tadaieski , Assessor Técnico de Projetos de	R\$ 4.985,00

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
---	---	---

Acórdão - Pregoeiro Oficial, matrícula 9010	
Marcelo Miranda Rey de Figueiredo , Analista Judiciário, equipe de apoio de pregoeiro, matrícula 35697;	R\$ 4.985,00
Teresinha Isabel Bombazaro , Técnico Judiciário – Gestora Administrativa 3, matricula 6295	R\$ 4.985,00
João Flávio Bianchini Bertin , Assessor de Redação e Debates - Pregoeiro Oficial, matrícula 36369	Cortesia
TOTAL GERAL	R\$ 19.940,00

11.3. Código do APLIC – 381109-3

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O 16º Pregão Week”, será realizado de **03/10/2022 a 07/10/2022**, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Serão 5 dias de evento, realizado de **03 a 07 de outubro de 2022**. No dia 03/10/2022 terá a palestra de abertura ministrada pelo Senhor Marcos Nóbrega (Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), iniciando às 20h00. Nos dias 04/10 a 07/10, das 08h30 às 12h00 e a tarde entre 14h00 às 18h00.

Carga Horária: 30 (trinta) horas.

Local: Hotel Mabu Thermas Grand Resort – Telefone (reservas): 4020-4100 / 0800-41-7040. Avenida das Cataratas, 3175 – Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR.
<http://www.hoteismabu.com.br/>

ONLINE 100% AO VIVO. O evento será transmitido online para todo Brasil, por meio da plataforma de streaming Zoom.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

Empresa contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.498.974/0001-09.

Informações e Inscrições: **MADELEYNE SILVA – Consultora Comercial** - fones [41] 3778-1723, WhatsApp: (41)98877-0234 - Email: madeleyne.silva@negociospublicos.com.br

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para custear esta contratação correrão por conta de recursos provenientes do FUNAJURIS.

14. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

14.1. Habilitação jurídica

- a) Para empresário individual: registro comercial.
- b) Para sociedade por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do estatuto arquivado na Junta Comercial.
- c) Contrato social e última alteração contratual arquivados na Junta Comercial.
- d) Cópia do CPF e documento de identificação com foto recente do proprietário, diretores ou sócios.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

14.2. Regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão Negativa relativa a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) Conjunta com a inscrição em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Conjunta com a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dentro do prazo de validade;
- d) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débito Estadual (CND) específica para participar de licitações expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário, se assim o exigir;
- g) Certidão negativa trabalhista CNDT.

14.3. Documentos referentes à qualificação econômica e financeira

Certidão de Falência, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante.

15. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O curso será avaliado pelos servidores participantes, por meio de uma ficha de avaliação que a Escola dos Servidores do Poder Judiciário disponibilizará após o evento. O objeto da contratação será considerado executado depois de cumpridas as exigências especificadas pela empresa de acordo com a proposta encaminhada e depois de cumprido o conteúdo programático.

Se acaso for insatisfatória a avaliação feita pelos participantes, será lavrada notificação na qual constatarão as desconformidades, sendo fixada à contratada

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

prazo para execução do objeto contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a execução do objeto contratado não ocorra nas datas avençadas e no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o cronograma apresentado na divulgação do curso/evento.

Responsabilizar-se pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança e demais quesitos previstos na Lei n. 8.078/90, assegurando-se ao CONTRATANTE todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes do Código de Defesa do Consumidor.

Apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos comprobatórios de regularidade fiscal.

Realizar o congresso, conforme o conteúdo programático proposto, acompanhado de material didático.

Emitir certificado aos participantes, após atestada a presença e o aproveitamento mínimo necessário.

Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato, observando a metodologia e o prazo previamente estabelecido. Arcar com o ônus de todas as obrigações tributárias e previdenciárias incidentes, e com o custo do material didático necessário à fiel execução do objeto deste termo de referência.

17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal ao Departamento do FUNAJURIS, com o devido ATESTO no verso da nota fiscal, após a realização do evento.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Projeto Básico N. 003/2022/GL/C.ADM DATA: 26/09/2022
--	--	--

Fiscalizar a execução deste Contrato.

Enviar em tempo hábil a inscrição dos participantes.

Elaborar ficha de avaliação para fins de recebimento definitivo do objeto.

Extingui-lo, unilateralmente.

Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

18. SANÇÕES

Poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 155 ao 163 da lei 14.133/2021.

19. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da presente contratação será exercida pelo servidor **Delson Vergilio da Silva**, Técnico Judiciário - Pregoeiro Oficial, matrícula 8176 e fiscal substituto, o servidor **Marcelo Miranda Rey de Figueiredo**, Analista Judiciário, equipe de apoio de pregoeiro, matrícula 35697.

20. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, *s.m.j.*, que a solicitação seja acolhida destacando-se que a contratação das vagas solicitadas para participação no referido evento poderá, com fundamento no artigo 74, da Lei 14.133/2021, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

(Assinatura digital)
Delson Vergilio da Silva
 CPF: 482.625.361-34
 Fiscal

(Assinatura digital)
Marcelo Miranda Rey de Figueiredo
 CPF: 019.583.651-06
 Fiscal Substituto

Ciente:
(Assinatura digital)
IVONE REGINA MARCA
 Diretora Administrativa